PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455 **/2025**

Considerando que a Ilha de Maré, situada na Baía de Todos-os-Santos, é uma das ilhas habitadas de Salvador, com comunidades tradicionais que enfrentam desafios históricos de mobilidade, acesso a serviços públicos e infraestrutura básica;

Considerando que o transporte para a ilha depende quase exclusivamente de embarcações marítimas, o que pode dificultar a locomoção em situações emergenciais, especialmente em casos de urgência médica, resgate ou desastres naturais;

Considerando que a ausência de um heliponto estruturado limita a possibilidade de atendimentos rápidos e eficazes por parte do SAMU, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e demais órgãos de salvamento e saúde pública;

Considerando que um heliponto na Ilha de Maré pode representar um avanço significativo na segurança, no acesso à saúde e na qualidade de vida da população local, assegurando maior agilidade em situações críticas;

Considerando que o projeto de construção deve observar critérios técnicos, ambientais e urbanísticos, garantindo sustentabilidade, segurança operacional e respeito e escuta às comunidades tradicionais que residem na ilha;

Considerando que a realização de um estudo de viabilidade pelo Executivo Municipal é medida necessária para avaliar a adequação do terreno, custos, impactos sociais e ambientais, além de parcerias institucionais que possam viabilizar a obra;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental e financeira e escuta qualificada para a criação de um heliponto na Ilha de Maré, visando garantir à população local maior segurança, acessibilidade a serviços de emergência e melhoria na infraestrutura pública da região.

Salvador, 29 de setembro de 2025.



FELIPE SANTANA

VEREADOR